

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 671, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.779

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso VIII do Decreto Administrativo nº 120/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2744, de 7 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

VIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro - PSDB
Claudia Lelis - PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Prof. Junior Geo – PROS
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Valdemar Júnior – MDB
Fabion Gomes – PR
Leo Barbosa - SD

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 04 dias do mês de abril de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente